

Lei nº 174

A Câmara Municipal de Guariba, em sessão extraordinária de dia 5 de Novembro de 1959, decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Câmara Municipal um crédito especial de Cr\$ 10.000.00 (Dez mil cruzeiros), destinado a União da Moçidade da Igreja Presbiteriana

local, para a reforma da Biblioteca pública
"Madua Dredrick".

Artigo 20). É punido eucido, má
coberto como membro de quicadacaõ, a
verificar se no corrente exercicio.

Artigo 20). Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposicoes em contrario.

~~Subscritura Municipal de Guariba, em 6 de~~
~~setembro de 1957~~

Subscritura Municipal de Guariba, 6 de No-
vembro de 1957

Sebastião Duarte Varella

SEBASTIÃO DUARTE VARELLA
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

SECRETARIO

Registrada e publicada nesta Secretaria
na mesma data

Américo
SECRETARIO